

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS  
2 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET  
3 DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA – DGEOL

4  
5

Ata da Reunião Ordinária do Conselho do  
Curso de Geologia da Universidade Federal de  
Sergipe, realizada no dia 15 de janeiro de 2018

6 Aos quinze dias do mês de janeiro de 2018, às 14h00min, reuniu-se o Conselho do Curso de  
7 Geologia, na sala 31 - Laboratório de Sedimentologia e Geoquímica - DGEOL, Prédio  
8 Multidepartamental, sob a presidência do Profº. Felipe Torres Figueiredo, e com as presenças dos  
9 conselheiros representantes do corpo docente, Professores Adriane Machado, Ana Cláudia da  
10 Silva Andrade, Aracy Sousa Senra, Carlos Marques Dinges de Sá, Cristine Lenz, Edilma de Jesus  
11 Andrade, Herbet Conceição e Maria de Lourdes da Silva Rosa, além das presenças dos  
12 representantes discentes Pedro Victor Gomes e João Paulo Hora. O professor Antônio Jorge  
13 Vasconcelos Garcia estava de férias. Não justificaram ausência os professores José Batista  
14 Siqueira e Joaquim Daniel de Liz. O professor Walter Sydney Dutra Folly justificou sua ausência  
15 por estar dando aulas de reposição que não poderiam ser adiadas. Verificada a existência de  
16 *quorum* para deliberação, foi dado início à reunião. O Profº. Felipe saudou os presentes e iniciou o  
17 primeiro ponto de pauta. **[Item 01. Informes]**. O Profº. Felipe informou que: foi publicado o "radar  
18 2017" com o resultado do desempenho dos cursos da ufs em 2016, o resultado da Eleição para  
19 membros do CCET na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Os eleitos foram as  
20 professoras Acácia Maria dos Santos Melo do DQI, como membro titular, Helenice Leite Garcia do  
21 DEQ, como suplente, com quarenta votos e Gustavo Pérez Alvarez do DEL, como titular, e  
22 Farshad Yazdani do DEL, como suplente com 23 votos. Foi divulgado memorando circular de n º  
23 04 / 2008 – PROAD de 05 de janeiro de 2018, informando a suspensão de compras diretas de  
24 passagens aéreas, por tempo indeterminado a partir de 1 de janeiro de 2018, em cumprimento à  
25 Portaria nº 490, de 29 de dezembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e  
26 Gestão (MPOG). **[Item 02. Eleição dos representantes docentes permanentes, suplentes e  
27 discentes do Colegiado do DGEOL]** O profº. Felipe informou aos conselheiros da necessidade  
28 de renovar os membros representantes do colegiado a cada dois anos, prevista no capítulo V das  
29 normas acadêmicas da UFS. Em seguida listou os membros atuais do colegiado e comentou que  
30 esta votação era importante para poder dar prosseguimento aos processos de equivalência, entre  
31 outros que estão aguardando realização de reunião, que por motivos de férias de professores,  
32 recesso escolar, atividades da semac, congressos e eventos científicos entre novembro e  
33 dezembro ainda não tinha ocorrido, tendo sido o último encontro do colegiado realizado em agosto  
34 de 2017. Em seguida perguntou se os membros atuais gostariam de permanecer. Além do profº.  
35 Felipe, que já é membro permanente direto manifestaram interesse em continuar, na condição de  
36 membros permanentes as professoras Edilma de Jesus, Ana Cláudia, Maria de Lourdes e  
37 Cristine Lenz. Como membros suplentes o professor Walter Folly é membro direto por ser sub-  
38 chefe de departamento. Não houve interesse dos presentes em participar como suplentes. A profª.  
39 Ana Claudia comentou que o corpo docente do DGEOL é muito pequeno e por esta razão nossa  
40 participação no Colegiado fica complicada. A profª Lourdes complementou que, além disto, nós  
41 ofertamos a maioria das disciplinas do curso e que ninguém é obrigado a participar do Colegiado.  
42 Acrescentou que ficam indicados estes nomes e depois vemos se há mais interessados. O profº  
43 Felipe concordou com ela e acrescentou que a lista permanecesse da forma que acabara de ser  
44 discutida. Em seguida o prof.º Felipe questionou se em relação aos discentes havia alguma  
45 proposta do centro acadêmico. O discente Pedro Gomes disse que a chapa já está formada mas  
46 que ainda há necessidade de ser realizada eleição. Em seguida a profª Lourdes questionou  
47 quando findaria o mandato atual. Pedro respondeu que como são membros do conselho não  
48 saberia dizer e que teria de consultar os representantes discentes do colegiado. A profª Edilma

49 comentou que Mateus, representante discente do Colegiado Ihe falou que o mandato finda em  
50 janeiro de 2018. O prof<sup>o</sup>. Felipe então resumiu os nomes dos representantes indicados, e em  
51 seguida acrescentou que fosse aguardada eleição da chapa dos representantes discentes para  
52 colocar em votação numa próxima reunião. A prof<sup>a</sup>. Edilma comentou que seria bom consultar os  
53 professores que não compareceram à reunião sobre possível interesse na participação do  
54 Colegiado. O prof<sup>o</sup>. Felipe concordou. Em seguida a prof<sup>a</sup>. Aracy comunicou da existência de um  
55 professor externo e pediu para que fosse enviado memorando eletrônico ao Departamento de  
56 Matemática lembrando que há um professor daquele departamento que faz parte do Colegiado do  
57 DGEOL. O prof<sup>o</sup>. Felipe questionou que não identificou esta necessidade de professor externo nas  
58 normas do Colegiado. A prof<sup>a</sup>. Aracy explicou que os membros do Colegiado baseiam-se na  
59 creditação dos departamentos que é oferecida, e que como o Departamento de Matemática é o  
60 único que oferta mais de 12 créditos então este deve ter um membro participando do Colegiado  
61 do DGEOL. O prof<sup>o</sup>. Felipe entendeu e concordou em entrar em contato com aquele  
62 departamento. O prof<sup>o</sup>. Felipe passou então para o item seguinte de pauta. **[Item 03. Oferta de**  
63 **disciplinas (semestre 2018-1)]**. O prof<sup>o</sup>. Felipe abriu a oferta de disciplinas do último semestre  
64 ímpar (2017-1) e passou uma a uma, questionando em seguida se cada professor estava de  
65 acordo em replicá-las no semestre de 2018-1. Em função da renovação da comissão de estágio  
66 supervisionado ao final do semestre 2017-1 a disciplina será ofertada em 2018-1 considerando os  
67 novos membros: Prof<sup>a</sup>. Aracy Senra, coordenadora, e demais membros Prof<sup>a</sup>. Cristine Lenz, Prof<sup>a</sup>.  
68 Adriane Machado e Prof<sup>o</sup>. Joaquim de Liz. As disciplinas de Ensino individual de Estratigrafia de  
69 Sequências e Análise Estratigráfica e Prospecção Mineral, ofertadas em 2017-1 na modalidade de  
70 Ensino Individual não estão previstas para oferta em 2018-1. Sobre as disciplinas optativas a  
71 Prof<sup>a</sup>. Adriane manifestou por e-mail intenção de ofertar a disciplina "Erupções Vulcânicas",  
72 destacando a necessidade de inclusão do pré-requisito de Petrologia Metamórfica e das  
73 disciplinas básicas de microscopia. A prof<sup>a</sup>. Edilma questionou se os horários permaneceriam os  
74 mesmos, haja visto que vem dando de forma sistemática, desde que começou a disciplina,  
75 as aulas teóricas ocorrem no horário das 11:00 às 13:00, em quatro dias da semana. A prof<sup>a</sup>.  
76 Cristine acrescentou que também dá aulas nestes horários. Em seguida a prof<sup>a</sup>. Edilma disse que  
77 este ponto a ser discutido advém de reclamações de alunos sobre o horário da disciplina, que já  
78 passaram por uma manhã toda de aulas e chegariam cansados. O prof<sup>o</sup> Felipe pergunta se há  
79 alguma sugestão da parte da professora. A prof<sup>a</sup>. Edilma então sugere um rodízio nos horários  
80 das disciplinas, em geral. Para o próximo semestre (2018-1), no meu caso, 3<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> períodos.  
81 Contudo, acrescenta que não há problemas com horários e que se a mudança não for possível,  
82 estaria tudo bem. O prof<sup>o</sup>. Felipe respondeu que irá avaliar a possibilidade da alteração proposta  
83 de horários. A prof<sup>a</sup>. Ana Cláudia informou que a mudança de horário solicitada à gestão anterior  
84 não funcionou bem e, que por isso, gostaria que o horário da disciplina Sedimentologia voltasse a  
85 ser da seguinte forma: as aulas teóricas passariam a ser realizadas às quintas-feiras das 07:00 às  
86 09:00 e as práticas às sextas-feiras, sendo a Turma 1, das 07 às 09:00 e a Turma 2, das 9:00 às  
87 11:00. Acrescentou que em algumas aulas práticas utiliza as lupas. Sobre isto o prof<sup>o</sup> Felipe  
88 respondeu que já pensa numa outra maneira de disposição das lupas para que fique mais  
89 confortável, sem que haja a necessidade de retirá-las todas as aulas. A prof<sup>a</sup>. Adriane pediu para  
90 que a disciplina optativa seja ofertada, de preferência, com intervalo de um dia entre as aulas, às  
91 segundas e quartas-feiras ou às terças e quintas-feiras, podendo ser mantido os horários do  
92 semestre 2017-1. As demais disciplinas permanecem para o semestre 2018-1 conforme foram  
93 ofertadas em 2017-1. Em relação às disciplinas que envolvem professores substitutos o Prof<sup>o</sup>.  
94 Felipe pediu permissão aos conselheiros pra que a oferta fosse discutida concomitante com o  
95 ponto de pauta seguinte, uma vez que, algumas das disciplinas estão condicionadas a este tópico.  
96 Os conselheiros não se opuseram e foi introduzido o ponto de pauta seguinte. **[Item 04. Análise e**  
97 **deliberação sobre o pedido de afastamento para pós-doutorado do Prof. Carlos Marques**  
98 **Dinges de Sá (Processo 23113.000820/2018-42)]**. O prof<sup>o</sup> Felipe discorreu sobre o período de

João Carlos de Jesus  
L. L. M.

Adriane

Sonza

Edilma

Aracy

Aracy  
Adriane

99 interesse do afastamento do professor Carlos, que vai de 15 de março de 2018 à 15 de março de  
100 2019. Acrescentou que a instituição preterida para realização do pós-doutorado é a Universidade  
101 do Porto, em Portugal. Em seguida apresentou aos conselheiros a Resolução 44 / 2014 CONSU  
102 em vigência, que rege os processos de pedidos de afastamento para pós-doutorado, como forma  
103 de auxiliar no acompanhamento da análise da documentação enviada. Fez a leitura do fluxo de  
104 processos, que é formado por 9 passos, sendo o primeiro deles encaminhamento à chefia do  
105 departamento do requerimento e da documentação, etapa realizada corretamente por meio de  
106 processo eletrônico via SECOM. Tendo feito isto, o presidente passou para etapa de  
107 apresentação do requerimento. Ressaltou que fez a leitura de toda documentação e não observou  
108 incongruências. Passou-se então à leitura, um a um dos documentos anexados ao processo,  
109 momento em os conselheiros puderam acompanhar e analisar de forma conjunta toda a  
110 documentação. O prof.º Felipe ficou com uma dúvida sobre o item IV do formulário do MEC, que  
111 trata da natureza do afastamento, em que declara sua saída com ônus limitado, informação que  
112 diverge do documento anterior do Edital do concurso que prestou para pós- doutorado, no qual é  
113 informado que o professor selecionado, Carlos Marques Dinges de Sá será bolsista. Perguntado  
114 ao conselho sobre isto, a profª. Lourdes e o Profº. Carlos esclareceram que está correto e que  
115 ônus limitado é quando não há bolsa do país onde o servidor trabalha. Ao término da análise dos  
116 documentos o presidente informou que para emissão da Declaração de Anuência da chefia, em  
117 que constam os professores que assumirão os encargos acadêmicos do candidato a afastamento,  
118 foi realizada reunião na semana anterior com os professores substitutos e consultadas as  
119 professoras Adriane Machado e Maria de Lourdes. Em conversa anterior a Profª. Adjanine se  
120 comprometeu a assumir as disciplinas de Mineralogia I e Mineralogia II. A profª. Lourdes está de  
121 acordo com relação a assumir a disciplina de Geoquímica I. A profª. Adriane não viu problemas  
122 em assumir a disciplina de Mineralogia Óptica, contanto que os horários sejam alterados.  
123 Acrescentou que é contra professores substitutos assumirem a responsabilidade por disciplinas do  
124 departamento, dadas por professores efetivos, uma vez que o professor substituto pode resolver  
125 deixar o cargo a qualquer tempo, seja por assumir uma vaga em seleção de doutorado ou na  
126 forma de outro emprego. A profª. Adriane adicionou que sua opinião sobre professores substitutos  
127 assumirem disciplinas neste contexto não reflete a opinião que tem sobre o afastamento do Profº.  
128 Carlos, mas diz respeito a forma com que está sendo declarado o plano de encargos acadêmicos  
129 do professor. O profº. Carlos informou que sempre que um professor pede afastamento é normal  
130 que haja a abertura de processo para que venha um substituto. A profª. Aracy informou que na  
131 legislação vigente da UFS não é possível a contratação de substitutos da forma que foi dito pelo  
132 Prof.º Carlos e que substitutos não podem ser designados para assumir disciplinas de professores  
133 em capacitação. A profª. Lourdes intercedeu alegando qual seria o problema se a professora  
134 substituta aceitou a carga horária a mais. A profª. Edilma informou que os substitutos estão com  
135 carga horária razoável, e que há um substituto com 8 horas. A profª. Lourdes expõe que pode ser  
136 que no presente momento a universidade não permita que se abra um concurso por motivos de  
137 afastamento, e declara que ao seu ver isto é estranho, visto que se batalha muito e é exigido do  
138 professor que se capacite. O profº. Carlos volta a afirmar que se houver necessidade, que se  
139 chame a profª. Adjanine pra que declare que não há interesse de sua parte em realizar doutorado  
140 ou de abandonar o emprego. O prof.º Felipe disse que já questionou isto a ela antes de emitir a  
141 declaração de anuência e a resposta foi que ela não tem interesse em nenhuma das duas  
142 possibilidades citadas pelo Profº. Carlos durante o período de seu afastamento e que ofertará as  
143 disciplinas previstas no plano. A profª. Aracy destaca que o ponto em questão é o Conselho  
144 permitir isto, sob a justificativa de que caso isto seja aprovado, ou seja, professores substitutos  
145 estarem sendo deslocados de sua carga horária de contratação original para assumir disciplinas  
146 de professores em afastamento, seria o mesmo que dizer que estamos com um corpo docente de  
147 professores efetivos suficiente. A profª. Lourdes discorda e contrapõe justificando que o fato de  
148 permitirmos o afastamento significa que esforços estão sendo feitos para melhorar a qualificação

Prof.º Felipe  
Lourdes

Adriane

Edilma

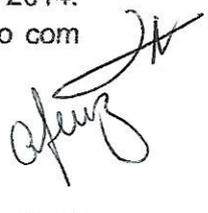
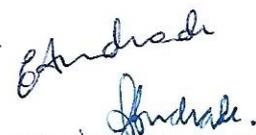
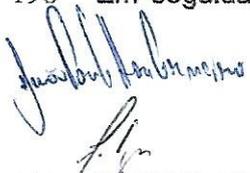
Aracy

Adrianne

Adrianne

Adrianne

149 docente. Além disto esclarece que o prof<sup>o</sup>. Carlos sempre teve carga horária superior aos demais.  
150 A prof<sup>a</sup>. Adriane intervém que isto ocorre por opção, e informa que as disciplinas de mineralogia  
151 não são do concurso dele. A prof<sup>a</sup>. Edilma argumenta que nos últimos três concursos para  
152 professor substituto as disciplinas de Mineralogia e Geoquímica estão como matérias de ensino,  
153 desta forma qual seria o problema se os professores substitutos estão dispostos a assumir as  
154 disciplinas. A Prof<sup>a</sup>. Cristine esclarece que o último concurso em que foi aprovado o Prof.<sup>o</sup> Paulo  
155 era destinado para matéria de ensino de Hidrogeologia. A prof<sup>a</sup>. Lourdes defende ser ilógico o  
156 argumento proposto de que substitutos não possam assumir disciplinas de docentes do  
157 departamento, haja visto que em anos passados professores efetivos ofertavam optativas,  
158 enquanto substitutos ministravam disciplinas obrigatórias e afirma que ninguém se opunha a isto.  
159 A profa. Edilma acrescenta que isto é um motivo para que não se impeça de outra pessoa do  
160 departamento ministrar a referida disciplina. A prof<sup>a</sup>. Ana afirma estar surpresa que em todos os  
161 departamentos professores saíram para realização de pós-doutorado, somente no DGEOL isto  
162 ainda não ocorreu e conclui que não vê problemas no pedido de saída do professor Carlos. A  
163 prof<sup>a</sup>. Cristine levanta uma questão em relação ao item I do artigo 30 (resolução 44/2014  
164 CONSU), em que consta que o supervisor acadêmico interno deve ser indicado pela unidade de  
165 lotação. O prof.<sup>o</sup> Felipe lê o item citado e responde que de fato não houve esta indicação. A prof<sup>a</sup>.  
166 Lourdes pergunta se o professor Felipe poderia indicar o prof. <sup>o</sup> Herbet e ele responde que sim. A  
167 prof<sup>a</sup>. Cristine destaca que segundo o artigo I, o professor deve ter conhecimento da área tema do  
168 estudo e questiona o porquê não indicar um professor da área de mineração de minérios, como é  
169 o caso do professor Joaquim. A prof<sup>a</sup>. Lourdes defende que o prof<sup>o</sup>. indicado deve ter hierarquia  
170 acadêmica mais elevada, como um professor titular. Por fim a Prof<sup>a</sup>. Cristine manifesta a  
171 importância de não haver discordância da análise do processo em relação a ordem de suas  
172 etapas, independente de quem for indicado. O prof<sup>o</sup>. Felipe admite não ter se atentado para o  
173 artigo citado, e esclarece que a Prof<sup>a</sup>. Cristine tem razão de que a resolução deve ser seguida na  
174 íntegra. Em seguida pede aos conselheiros se concordam para que se coloque em votação a  
175 indicação do nome do Prof. Herbet para supervisor do Prof. Carlos. A prof<sup>a</sup>. Aracy não concorda  
176 com a votação e ressalta que discorda do procedimento que está sendo feito com relação ao  
177 assunto. Ela lembra a todos que em 2014 foi elaborado um cronograma de afastamento para  
178 realização de pós-doutoramento, mas que não concorda com ele. Acrescenta ainda que passado  
179 este tempo e não tendo ocorrido a saída de professores conforme planejado à época, a seu ver,  
180 deveria ter sido elaborado novo cronograma antes da apresentação de qualquer nova proposta de  
181 saída de professores, o que não ocorreu, e tampouco questionou-se se havia novos interessados  
182 neste tipo de afastamento. A prof<sup>a</sup>. Aracy questiona a necessidade de haver normas internas para  
183 se definir se podemos permitir afastamento e de que forma, uma que vez, que considera que o  
184 corpo docente do DGEOL está em situação peculiar, na qual não é possível o bom andamento de  
185 suas ações com professores afastados. A prof<sup>a</sup> afirma ter receio de um professor substituto  
186 assumir disciplinas de professor em afastamento e por isso não aprova e votará contra em  
187 qualquer situação. Ela destaca que se for aprovado, que a carga horária seja distribuída entre os  
188 professores efetivos do departamento. O prof.<sup>o</sup> Felipe comenta que tem conhecimento do  
189 cronograma citado e recuperou a ata em que ele foi votado. A prof<sup>a</sup>. Lourdes aponta que a  
190 votação do cronograma é anterior à resolução 44/2014 CONSU, em vigência, que foi apresentada  
191 para acompanhamento do processo. Ela defende que não houve oposição daqueles que  
192 estavam no cronograma citado pela Prof<sup>a</sup>. Aracy e que não houve "atropelo" de etapas pelo prof.<sup>o</sup>  
193 Carlos e que as normas foram seguidas. O prof<sup>o</sup>. Felipe salienta que tudo correu normalmente à  
194 exceção da indicação do supervisor, lembrado pela prof<sup>a</sup>. Cristine. O prof<sup>o</sup>. Felipe esclarece que  
195 caso estivesse em discussão o cronograma, deveria ter sido feito pedido de inserção como ponto  
196 de pauta para poder ser discutido. Ainda assim, para que não houvesse dúvidas sobre o assunto  
197 do cronograma o prof.<sup>o</sup> Felipe fez a leitura do item 5 da ata citada, de 15 de setembro de 2014.  
198 Em seguida apresentou a carga horária dos professores substitutos discutida em conjunto com



199 cada um deles, para o semestre 2018-1, bem como a previsão para o semestre 2018-2. O prof.º  
200 Felipe atesta que para 2018-1 a carga está completa, num total de 12 horas pra cada substituto,  
201 tendo o prof.º Paulo sido alocado para ministrar as matérias de ensino GEOLO0002 -  
202 Fundamentos de Geologia, com três turmas (60 horas pra duas e 30 horas pra dividir com a prof.ª  
203 Adjanine), GEOLO0106 - Geologia de Campo V (30 horas) para dividir com professora Leidiane  
204 (15 horas), Prof.ª. Cristine e Prof.º. Joaquim. A prof.ª. Leidiane ficou com as disciplinas GEOLO0002  
205 - Fundamentos para Geologia para Engenharia Civil (60 horas) e Biologia (60 horas),  
206 GEOLO0106 - Geologia de Campo V (15 horas), e GEOLO0098 - Sistema Terra (45 horas) para  
207 dividir com professor Joaquim. A prof.ª. Adjanine ficou com as disciplinas: GEOLO0002 -  
208 Fundamentos de Geologia para o curso de Agronomia (60 horas), GEOLO0002 - Fundamentos  
209 de Geologia (turma 6) para dividir com o Prof.º. Paulo (30 horas cada), e GEOLO0083 -  
210 Mineralogia II (2 turmas - 90 créditos). Em seguida o prof.º. Felipe comenta que professores  
211 substitutos vem dando disciplinas ofertadas para Geologia do Petróleo, anteriormente dadas pelo  
212 Prof.º Garcia., como ele próprio já ministrou e que agora compreende parte da carga horária do  
213 Prof.º Paulo, no caso da Sedimentologia. O prof.º Felipe destaca que deveria ser usado o mesmo  
214 critério para professor substituto assumir disciplinas de professores efetivos, independente se é  
215 por afastamento ou não, haja visto que o risco do professor substituto deixar o cargo é o mesmo,  
216 não dá pra medir se é maior quando o professor está afastado fora do país. A prof.ª. Edilma  
217 questiona a forma e a ordem com que foi redigida a ata da reunião de 15 de setembro de 2014,  
218 inclusive seu conteúdo. Em relação ao cronograma do planejamento disposto nesta ata, a prof.ª.  
219 Edilma defende que se não houve interesse dos professores listados, inclusive ela própria, por  
220 quaisquer motivos, e se aparece alguém com oportunidade de fazê-lo com bolsa não deveríamos  
221 impedir, e ressalta que para que haja crescimento do departamento é preciso que este tipo de  
222 afastamento ocorra. A Prof.ª. Adriane pede pra que se coloque em votação e esclarece novamente  
223 que não tem nada contra o Prof.º Carlos, mas com relação a forma com que serão supridas as  
224 matérias de ensino dele, por professora substituta e por isto votará contra o pedido de  
225 afastamento. A prof.ª. Lourdes concorda com a fala da Prof.ª. Edilma. Posto em discussão e em  
226 seguida em votação, o pedido de afastamento do Prof.º. Carlos para realização de pós-doutorado  
227 foi aprovado por nove votos a favor e dois votos contra, um da Prof.ª. Aracy Sousa Senra e outro  
228 da Prof.ª. Adriane Machado. O prof.º Felipe retoma a discussão sobre a carga horária dos  
229 substitutos, que para 2018-2 também está completa, num total de 12 horas pra cada substituto,  
230 tendo o prof.º Paulo sido alocado para ministrar as matérias de ensino de Geologia de Campo I, II,  
231 IV e Sedimentologia e Estratigrafia para Engenharia do Petróleo, a Prof.ª. Leidiane alocada para  
232 ministrar as disciplinas de Geologia de Campo I, III e IV; e a Prof.ª. Adjanine com as disciplinas  
233 Fundamentos de Geologia para Engenharia Civil, Hidrogeologia e Mineralogia I. A prof.ª Edilma  
234 questiona esta carga elevada de professores substitutos nas disciplinas de campo, visto que há  
235 professores efetivos nestas disciplinas. Os professores Felipe, Cristine Lenz e Maria de Lourdes  
236 esclarecem e concordam que é importante sua participação de forma que os alunos não se  
237 desloquem pelas áreas de mapeamento sozinhos. A prof.ª. Aracy comenta que em relação a oferta  
238 gostaria de saber quais horários será ofertada a disciplina de Estrutural I e o prof.º. Felipe  
239 responde que se não tiver problema que ofertará no mesmo horário de 2017-1 e em seguida a  
240 prof.ª. Aracy concorda. Ela questiona que se houver modificação nos horários de outras  
241 disciplinas, como é o caso da prof.ª. Edilma para o mesmo período haveria necessidade de mudar  
242 horários e questiona quais seriam. O prof.º Felipe responde que isto não dá para ser previsto. A  
243 prof.ª. Lourdes lembra o que a prof.ª. Edilma havia dito, de que se não houver outro jeito ela  
244 permanece nos horários em que está atualmente. Em seguida a prof.ª. Edilma concorda. O prof.º  
245 Felipe comenta que para não haver conflito de horários a disciplina de Estrutural poderia ser dada  
246 no Laboratório 31, como é dado as disciplinas de Geologia de Campo II e III. A prof.ª. Edilma  
247 lembra que os laboratórios foram montados pensando nas aulas práticas. **[Item 05. O que**  
248 **ocorrer].** A prof.ª. Ana parabeniza a chefia pela coordenação até o momento, que esteve muito

Edilma de  
Lourdes.

249 presente e pede pra que continue lutando por professores efetivos. Os professores Herbet, Edilma  
250 e Lourdes se solidarizam com a fala da profª. Ana e parabenizam a chefia. Nada mais havendo a  
251 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, e eu, Profº.  
252 Felipe Torres Figueiredo, presidente do Conselho do Curso de Geologia, lavrei a presente Ata  
253 que, após lida, discutida e colocada em votação, será assinada pelos Conselheiros presentes, em  
254 uma próxima reunião do Conselho do Curso de Geologia. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio  
255 de Campos" aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

Anônimo

Walter Silva Costa

Edilma Andrade

João

João Rosa  
Hauer

Carlos Dinger Marques de Sá

José Cláudio de Silva Andrade

João Paulo Horn Carneiro

Felipe Torres Figueiredo

João

Edilma

João Carlos

João